



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5244/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) SEBASTIAÕ SILVIERI, ocupante do cargo de MOTORISTA, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal